

# Financeirização: precisões e expansões do capital fictício e sua lógica

Financialization: precisions and expansions of fictitious capital and its logic

Julia Bustamante Silva\*

## Resumo

A crise pela qual atravessa hoje o capitalismo mundial, cuja origem remonta ao mercado de subprimes nos Estados Unidos na década passada, tem contribuído para o surgimento de diversos estudos críticos que *abordam a questão da chamada financeirização do capitalismo contemporâneo*. Este artigo visa contribuir para a compreensão deste fenômeno à luz da crítica da economia política, utilizando como *categoria explicativa central o capital fictício*. *Tal categoria se configura como um desenvolvimento dialético do capital portador de juros, e redefine temporal e espacialmente as relações capitalistas de produção*. *Compreende-se a financeirização como um fenômeno cuja origem está relacionada às respostas à crise estrutural dos anos 1970 e que transcende a esfera econômica, possuindo narrativas e ideários que penetram no conjunto da sociedade, e busca-se conexões com suas implicações para a vida cotidiana das famílias trabalhadoras, a partir de exemplos do caso brasileiro*. Segundo a visão aqui defendida, *portanto, a financeirização compreende um fenômeno global, por ser mundializado e influente no conjunto do tecido social*. *Conclui-se o texto com uma breve reflexão sobre os desafios para a contraposição a este fenômeno, tanto do ponto de vista de uma agenda acadêmica quanto da prática política, que apontam para rupturas sistêmicas e para o resgate dos comuns*.

*Palavras-chave: Financeirização; capital fictício; crise*

## Abstract

The crisis facing world capitalism, whose origins date back to the subprime market in the United States in the past decade, has contributed to the emergence of several critical studies that address the issue of *financialization of contemporary capitalism*. This article aims to contribute to the understanding of this phenomenon in the light of the critique of political economy, using as central explanatory category *the fictitious capital*. *This category constitutes a dialectical development of interest bearing capital, and redefines both in time and space the capitalist relations of production*. Financialization is understood as a phenomenon whose origin is related to the responses to the structural crisis of the 1970s and that transcends the economic sphere, possessing narratives and ideas that penetrate society as a whole, and seeks connections with their implications for the everyday life of working families, based on examples from the Brazilian scenario. According to the view *defended here, therefore, financialization comprises a global phenomenon, in the sense of world-wide and influences the social fabric as a whole*. *The text is concluded with a brief reflection on the challenges to oppose this phenomenon, both from the point of view of an academic agenda and political practice, which point to systemic ruptures and to the rescue of the commons*.

*Keywords: Financialization; fictitious capital; crisis*

## Introdução

Tempos de crise no capitalismo são terrenos férteis para a proliferação de estudos críticos sobre os fenômenos da acumulação e seus impactos societários. Durante momentos em que a economia – e a sociedade como um todo – parece ir mal, muitos dos que até pouco adotavam discursos proféticos acerca da inexorabilidade do capitalismo ou do fim das lutas de classes, passam a admitir a importância de contribuições de teóricos antissistêmicos para a análise da realidade <sup>[1]</sup>, ainda que, tão logo se retome o crescimento, retornem a anunciar tais reflexões como prontamente dispensáveis. Para os teóricos da crítica da economia política, que se referenciam nas reflexões de Marx em sua época, este não é o caso. Entende-se que a análise da crise atual aponta a necessidade da compreensão teórica do papel das crises no capitalismo e, mais especificamente, da compreensão das profundas transformações que a crise estrutural dos anos 1970 implicaram no sistema e nas práticas da vida cotidiana.

As crises não são aqui compreendidas, portanto, enquanto momentos extraordinários em que o sistema foge de uma trajetória estável de crescimento sustentado, mas como momentos necessários da contraditória processualidade da acumulação capitalista. Para Marx, as crises são fenômenos cíclicos, cujas explicações são encontradas justamente nos períodos de expansão da acumulação, sendo sua consequência dialética. As crises são momentos de irrupção que acentuam tais contradições apontando para sua superação de modo a incorporá-las e complexificá-las. Não nos referimos, portanto, a “pontos fora da curva”, mas à própria natureza da acumulação capitalista. Nas palavras de Carcanholo (2010, p.2), “crise em Marx tem o sentido de manifestação das contradições do modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que a unidade nessas contradições é reposta”.

---

[1] Um exemplo disso é o recorde de vendas que O Capital verificou em 2008, tendo contabilizado um aumento de 300% nas vendas na Alemanha apenas poucos meses após a eclosão da crise. [http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/10/081020\\_marxvendas\\_mp.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/10/081020_marxvendas_mp.shtml)

No final dos anos 1960, já se manifestavam sinais de esgotamento da etapa de crescimento que caracterizou o pós-guerra, notadamente através da acentuada queda nas taxas de lucro em algumas economias centrais. A crise que se iniciou então – e que teve como marco o choque do petróleo de 1973-4 – representou o fim do ciclo de crescimento das décadas anteriores e avançou para os anos 1980 quando, ao contrário de uma retomada da taxa de emprego e crescimento, manteve-se uma tendência à estagnação em nível mundial. Desde então, a economia mundial parece ter ingressado em um longo período de baixo crescimento e repetidas crises econômicas.

Foi em resposta a essa crise que se desenvolveram diversos mecanismos que concedem especificidade ao capitalismo contemporâneo. Dentre as respostas que surgiram, e que operam tanto em nível econômico, quanto político e cultural, emerge a chamada *financeirização* (LAPAVITSAS, 2009), que julgamos ser um elemento chave para compreender o atual momento histórico. Apesar das convergências acerca das expressões do fenômeno – crescimento do peso das finanças, crescimento de mercado de títulos, inovações financeiras como os derivativos etc. – acreditamos que ainda existam importantes controvérsias no que tange às explicações teóricas do que seria sua essência, bem como em relação a sua relevância na determinação do capitalismo contemporâneo.

Este artigo se insere no âmbito daqueles que advogam a necessidade de interpretar a atual fase do capitalismo a partir da categoria do capital fictício. Tendo como base as reflexões de Marx sobre o capitalismo e o trabalho de diversos autores de inspiração marxiana que, mais recentemente, têm buscado contribuir para o tema, objetivaremos analisar brevemente a chamada *financeirização* teórica e historicamente, de forma a estabelecer elementos necessários para superar uma compreensão meramente fenomênica. Este esforço

será realizado na primeira seção. Na segunda, analisaremos como o fenômeno descrito implica modificações não apenas no funcionamento das empresas, mas também na escala da vida cotidiana, através de exemplos acerca da dívida privada e de sua inserção em importantes políticas públicas, como a educação. Também abordaremos as especificidades desse processo, que tem dinâmicas diversificadas espacialmente. Assim, pretende-se uma compreensão da financeirização como fenômeno com impactos societários globais, que transcendem o especificamente econômico. Por fim, na última seção, retomaremos as análises realizadas de forma a propor, mais do que conclusões, agendas teóricas e práticas para a necessária compreensão e contraposição ao fenômeno.

### 1. Financeirização e a lógica do capital fictício: precisões do conceito

O modo de produção capitalista implica, a todo tempo, em uma dinâmica de rupturas e continuidades. Desta forma, podemos compreender que o fenômeno chamado de financeirização, apesar de possuir um embrião que data do século XIX, chegou à maturidade apenas pouco mais de um século depois, nos anos 1970, configurando especificidades ao capitalismo, possibilitadas por transformações da base material-tecnológica, do padrão monetário, bem como por transformações político-ideológicas. A difusão do uso amplo do termo *financeirização*, apesar de sinalar um ganho de espaço do pensamento crítico no atual período, incorre em riscos de perda de capacidade explicativa da realidade, caso não precisemos os significados teóricos do mesmo. Esta seção buscará resgatar brevemente o esforço de compreensão lógico-categorial deste fenômeno, para o qual é fundamental o desenvolvimento do capital fictício.

Em *O Capital*, Marx trata primeiro do capital produtivo, demonstrando como a produção de valor é a base da economia capitalista, esfera na qual transparecem suas contradições

mais fundamentais. Ou seja, o autor analisa a produção do excedente apontando como a mais valia, e, portanto, o lucro, têm sua origem produção, e não da distribuição. A análise da distribuição da mais-valia entre lucros, juros e renda da terra pressupõe, assim, que ela tenha sido antes produzida. Ao longo dos volumes desse livro, Marx enriquece progressivamente em complexidade sua análise, ao mesmo tempo em que reduz seu nível de abstração, considerando formas mais concretas de manifestação do capital. No Livro II, ao descrever a autonomização das formas funcionais do capital, Marx trata logicamente do surgimento de capitais autônomos que exercem funções até então inseridas no ciclo mais abstrato do capital industrial. Trata-se de uma reflexão sobre como o capital, após seu processo de produção – analisado no Livro I – e à medida que circula, engendra formas autônomas particulares. Torna-se importante articular analiticamente, portanto, o desenvolvimento dessas formas com o tratamento das finanças realizado por Marx no Livro III d’*O Capital*. Esse volume foi editado e publicado por Engels após a morte do autor e não se encontra, portanto, em uma versão final de elaboração e organização, o que possivelmente contribui para que as categorias ali desenvolvidas sejam alvo de inúmeras controvérsias no âmbito da literatura de inspiração marxiana.

Nos primeiros capítulos do Livro II, Marx busca analisar a complexidade da circulação capitalista a partir da decomposição do processo de circulação em três circuitos distintos, mas relacionados (do capital-dinheiro, do capital produtivo e do capital-mercadoria), chegando ao ciclo do capital industrial<sup>[2]</sup>, síntese destas três óticas: do dinheiro, da produção e da mercadoria. O conceito de capital industrial corresponde ao processo como um todo, é síntese das distintas formas funcionais. O modo de produção capitalista tem, dentre suas características fundamentais, justamente a capacidade de, na produção, valorizar esse valor adiantado, devido ao fato de a

---

[2] Faz-se importante ressaltar que, ao tratar do capital industrial, estamos tratando do capital empregado na produção de mercadorias, o que significa que essa denominação independe de que ele seja invertido na indústria ou na agricultura – não se trata de uma oposição capital industrial x capital agrário.

força de trabalho ser convertida em mercadoria. Os ciclos do capital-dinheiro, do capital produtivo e do capital-mercadoria são expressões distintas do ciclo do capital industrial que, como síntese, assume ora uma forma, ora outra, interligando-as de modo a percorrer seu eterno caminho de autovalorização através da realização da mais-valia.

Em um primeiro momento, Marx realiza sua análise como se um mesmo capitalista realizasse o conjunto das funções expressas no ciclo do capital industrial, mas para o autor isto não corresponde à forma mais usual de organização da produção. Com o desenvolvimento da divisão da produção entre os capitalistas, os modos de existência do valor – já como capital – tornam-se autônomos. Ou seja, as formas funcionais se autonomizam – tornando-se operação exclusiva de espécies particulares de diferentes capitalistas –, mesmo que sigam formando uma síntese objetiva, sendo partes de uma mesma totalidade. Quando estas formas se autonomizam, o capital industrial pode ser compreendido enquanto síntese das formas autônomas do capital a juros, do capital produtivo (produtor de mercadorias) e do capital comercial. Autonomizado, apenas o capital produtivo consegue produzir diretamente mais valor, do qual se apropriam em parte o capital a juros e o comercial.

Analisando a partir de outra perspectiva, observa-se que a acumulação e a disputa intercapitalista geram um imperativo de redução do tempo de rotação do capital, que compreende tanto o tempo da produção quanto o da circulação. A especialização do capital é, assim, um importante elemento para a aceleração da velocidade dessa rotação e, conseqüentemente, uma ampliação do valor frente ao cenário em que apenas um capitalista se ocupa do processo como um todo. A existência de outros capitalistas ocupados da realização garante ao capitalista-produtor empregar uma parte maior de seu capital no processo de produção, de modo que é interessante para esse último

compartilhar parte da mais valia entre os diferentes capitalistas. Assim, mesmo que haja uma diminuição do mais valor – agora partilhado –, para o capitalista produtor de mercadorias, isto é compensado justamente pelo aumento da velocidade de rotação do capital.

A existência do capital usurário precede o modo de produção capitalista, sendo considerada uma forma antediluviana Marx. Houve, no entanto, um condicionamento progressivo – garantido pelo Estado – do capital usurário à lógica de reprodução capitalista, junto ao aprimoramento e à expansão do sistema de crédito. Essa expansão possibilitou o enorme desenvolvimento do modo de produção capitalista e também engendrou o germe de crises frequentes na produção e na realização do valor das mercadorias. Historicamente, processou-se uma grande centralização de capital monetário – entesouramento – nas mãos dos comerciantes de dinheiro, que passaram a adiantar dinheiro como capital para outros capitalistas comerciais ou industriais, assegurando a soma (ou parte dela) do capital necessário à realização do investimento. “O movimento cíclico efetivo do dinheiro como capital é, portanto, o pressuposto da transição jurídica pela qual o prestatário se compromete a devolver o dinheiro ao prestamista” (MARX, 2017, p. 397). Temos, portanto, que, ao lado do comércio de dinheiro, processa-se o desenvolvimento do sistema de crédito. O capital portador de juros é determinado justamente quando o empréstimo é empréstimo de valor como capital “não como dinheiro nem como mercadoria” e se difere, portanto, da categoria capital comércio de dinheiro também analisada n’O *Capital*.

A forma aparente do capital portador de juros é dada por D-D’, dinheiro que gera mais dinheiro, esta “é a fórmula geral e originária do capital, condensada de modo absurdo (...), e aparece de maneira direta, sem a mediação do processo de produção e de circulação. O capital aparece como

fonte misteriosa e autocriadora de juros, de seu próprio incremento” (ibid., p. 441-442). Sua forma aparente provoca leituras mistificadoras, tais como as teorias que sustentam a existência de uma completa cisão entre esfera financeira e base material, onde existiria uma valorização totalmente apartada do processo de produção e da realização de mais-valia, enquanto “o que vemos é apenas cessão e devolução. Tudo o que se encontra entre esses dois polos se esfuma” (ibid., p. 396). Assim, o dinheiro, na forma autonomizada do capital portador de juros, apresenta o valor de uso de ser capital, como se fosse qualidade decorrente de seu próprio movimento interno, sem a necessidade da mediação da produção, o que gera um grande caráter mistificador. Esse caráter implica nos pressupostos históricos do modo de produção capitalista, mas seu desenvolvimento e contínua repetição fazem com que tais pressupostos históricos do devir desapareçam. O contínuo movimento cria uma espécie de neblina sobre a gênese desse processo, e o capital aparece – ele mesmo – como pressuposto do ciclo em reprodução ampliada.

O capital portador de juros pode ser considerado uma etapa na autonomização da lógica da apropriação do valor em relação à produção. O desenvolvimento do sistema de crédito e do capital portador de juros – auxiliados por fenômenos como a desregulamentação e liberalização de capitais – faz com que as funções monetárias do capital ganhem cada vez mais aparente autonomia frente à reprodução geral do capital. O capital fictício representa, por sua vez, o desenvolvimento desse processo de autonomização (relativa) da apropriação sobre a produção de valor, aparecendo como um desdobramento dialético do capital a juros, ampliando as contradições da unidade entre os processos de produção e de apropriação do valor. Apesar de ser um desenvolvimento do capital portador de juros, o capital fictício não pode ser confundido com o último. Enquanto germe da forma do capital fictício, o capital portador de juros mantém uma

relação menos mediada com o capital produtivo. Um aspecto fundamental para a compreensão dessa distinção é a dimensão temporal, pois o capital fictício tem como pilar a mercantilização de fluxos futuros de renda – a expectativa de lucros futuros – cuja origem remonta na exploração da força de trabalho que ainda terá lugar à parte de uma mais valia que ainda será obtida. De maneira sintética: “enquanto o capital a juros decorre da renúncia ao dinheiro em troca de fluxos de renda futuros, a formação do capital fictício é a conversão dos fluxos de renda futuros em valor-dinheiro no presente” (PALLUDETTO; ROSSI, 2016, p. 8).

Essa forma de capital pressupõe a existência de títulos negociáveis e, portanto, de mercados secundários, nos quais o valor é duplicado ou mesmo multiplicado em maior grau a depender dos mecanismos em uso. Tais títulos se tornam representações nominais de capitais que não existem. Nas palavras de Lins (2016, p. 73) “é justamente esta mudança na “temporalização da riqueza” que caracteriza o capital fictício como cerne do processo de financeirização”.

O fenômeno da securitização é um dos exemplos mais significativos do capital fictício, compreendido como desenvolvimento dialético do capital portador de juros que o subordina. A securitização foi um elemento essencial da crise atual, e se difere de um mero contrato de empréstimo entre prestamista e prestatário para pagamento ao longo de um tempo tendo por base uma taxa de juros (capital portador de juros). Por envolver contratos posteriores, ou ser transformada em título que circula e oscila de preço no mercado de capitais através da especulação, as dívidas negociadas transcendem o escopo do capital portador de juros, devendo ser compreendidas como capital fictício.

Cabe ressaltar que a palavra *fictício* aqui empregada se opõe à noção de capital real que compreende o capital-mercadoria e o

capital produtivo e, portanto, à força de trabalho e aos meios de produção empregados no processo de valorização sob relações capitalistas. Além da perspectiva temporal, seu funcionamento, através de mercados secundários, possibilita sua duplicação e a oscilação de seu valor negociável, fazendo desta uma valorização fictícia do ponto de vista da totalidade. Ela também possui consequências bastante reais, como fica evidente em períodos de crise, e em especial para os trabalhadores. Fictício tem, portanto, sentido de fetichizante, aparente, mas esse capital representa, do ponto de vista individual, efetivamente riqueza para seus possuidores que, através de sua posse, adquirem direitos sobre parte da produção de mais-valor. Ele permite, assim, acesso a rendimentos futuros. É apenas na ótica da totalidade do processo de acumulação capitalista que tal capital pode ser definido como fictício:

*o mesmo título pode ser revendido inúmeras vezes, a partir da mesma taxa de juros, formando várias propriedades (direitos de participação) com base em apenas um montante de capital inicial, que pode nem completar o seu processo de circulação. Por isso, do ponto de vista do capital global, trata-se de capital fictício. Já do ponto de vista individual trata-se de capital para seu proprietário, uma vez que este, de fato, possui o direito de apropriação sobre a mais-valia produzida*  
(PAINCEIRA; CARCANHOLO, 2009, p.10).

Assim, existe uma movimentação autônoma do capital fictício nos mercados secundários e um alto processo de mistificação da realidade, ampliando a aparência já forte no âmbito do capital portador de juros de um descolamento completo do capital real. Mas tal autonomia na movimentação do capital fictício é relativa, pois guarda relação com o processo de global de acumulação e não independe dele, realidade que se evidencia em momentos como o do estouro da crise das subprime. Assim, ao contrário dos que advogam diversas teorias identificadas como heterodoxas,

julgamos fundamental o resgate da visão marxiana para a compreensão das manifestações mistificadas da aparência na circulação, mantendo-se relação com a análise da produção, ou seja, as relações sociais que tomam lugar nessa esfera.

A partir do que foi analisado ao longo dessa seção, considera-se a categoria capital fictício como elemento chave para a compreensão da financeirização. Trata-se de um fenômeno que não pode ser explicado em sua totalidade a partir das mudanças na práxis de “atores” ou segmentos, mas que possui um caráter estrutural e que, portanto, recondiciona de maneira intrínseca a lógica sistêmica, influenciando o comportamento do conjunto da sociedade. Trata-se, portanto, de um efeito histórico do desenvolvimento do processo de acumulação, e não de uma anomalia exterior a ele ou de uma degeneração do sistema capitalista. A crítica a esse processo deve ser capaz de compreendê-lo dessa forma, resgatando a visão de crítica da economia política, de uma crítica do sistema e não de uma moral, de uma crítica do capital e não do capitalista (ou mais especificamente do rentista) individual.

O sistema se complexifica, apresentando uma crescente assimetria entre as esferas da produção e da circulação, que se tornam mais mediadas, mas isso não pode ser confundido com autonomia total ou antagonismo. A financeirização pode ser assim compreendida enquanto processo que reconfigura temporalmente o processo de acumulação, tendo como elemento central o capital fictício, que emergiu das respostas do capital à crise estrutural dos anos 1970 e que, a partir da síntese que conforma essas respostas, estabelece novas e mais complexas contradições, que se manifestam na erupção de novas crises. Segundo Lapavitsas (2009, p. 126):

*A financeirização deve ser entendida frente a este plano de fundo de um crescimento de produtividade hesitante, transformações nas*

*práticas do trabalho e mudanças globais na capacidade produtiva. Desde o final da década de 1970, a acumulação real testemunhou um crescimento medíocre e precário, enquanto as finanças cresceram extraordinariamente em termos de emprego, lucros, tamanho de instituições e mercados. Houve desregulamentação, mudanças tecnológicas e institucionais, inovação e expansão global. As finanças agora penetram em todos os aspectos da sociedade nos países desenvolvidos, enquanto sua presença cresceu fortemente no mundo em desenvolvimento*<sup>[3]</sup>.

[3] No original: Financialisation should be understood against this background of hesitant productivity-growth, altered work-practices, and global shifts in productive capacity. Since the late 1970s, real accumulation has witnessed mediocre and precarious growth, but finance has grown extraordinarily in terms of employment, profits, size of institutions and markets. There has been deregulation, technological and institutional change, innovation, and global expansion. Finance now penetrates every aspect of society in developed countries while its presence has grown strongly in the developing world

Assim, o pleno desenvolvimento da lógica do capital fictício foi possível devido a uma série de transformações tecnológicas, em especial nas telecomunicações, que influenciaram profundamente a circulação do capital. Também foram essenciais as mudanças político-institucionais – acentuadas pela ascensão do neoliberalismo enquanto teoria hegemônica frente ao keynesianismo do período anterior –, como a desregulamentação dos mercados de trabalho e liberalização do sistema financeiro, que ampliaram o movimento dos capitais em nível mundial e aumentaram a exploração do trabalho. Sob a égide da visão do “Estado mínimo”, verificou-se uma atuação fundamental do Estado como garantidor da aplicação e garantia de tais transformações, que envolveram medidas de eliminação gradual dos controles sobre os fluxos de capitais internacionais e de desregulamentação das atividades que os bancos estão autorizados a operar.

A compreensão do capital fictício enquanto desenvolvimento do capital portador de juros implica em perceber a financeirização enquanto um processo tanto econômico quanto social, que determina mudanças também no comportamento do capital industrial e nas práticas dos trabalhadores. Há uma subordinação do capitalismo como um todo à lógica do capital fictício, de modo que não se pode falar de uma dicotomia

entre a finança e a produção. O capital fictício apresenta tanto funcionalidades quanto disfuncionalidades à acumulação, não podendo ser compreendido enquanto “excesso” ou anomalia, mas enquanto parte orgânica do desenvolvimento das formas de valor e, portanto, da própria acumulação.

## **2. Financeirização como processo global: extrapolações do conceito para além da esfera econômica**

Na seção anterior, buscamos precisar a financeirização enquanto processo, do ponto de vista lógico-teórico. Retivemo-nos, para tal, prioritariamente à esfera do econômico, mas realizamos desde já apontamentos que nos levam a transcender tal esfera, esforço que será agora aprofundado.

A financeirização – compreendida a partir das explicações contidas na seção anterior – implica em transformações não apenas no comportamento empresarial, mas na totalidade do tecido social, reconfigurando formas de reprodução social da vida. Na presente seção, abordaremos brevemente o trabalho de autores que buscaram estabelecer mediações de forma a compreender impactos sociais e culturais deste fenômeno, considerado global não apenas devido a sua extensão na escala-mundo, mas também por influenciar a totalidade social, reconfigurando práticas da reprodução cotidiana.

A forma do capital fictício propicia a percepção de que o conjunto das rendas monetárias regulares como sendo juro de um capital, mesmo que estas não derivem de um capital. Assim, também o salário, remuneração do trabalhador, passa a ser visto como o juro de um capital, e o próprio trabalhador como ativo a ser “valorizado”. Diversos autores têm partido dessa compreensão para analisar a penetração da lógica do capital fictício nas mais diversas esferas societárias.

Max Haiven (2013; 2014) propõe uma visão expandida do fenômeno da financeirização que, para além do peso das finanças na economia e na política, abarca também a penetração de suas narrativas e ideários no conjunto da sociedade e da cultura. Da mesma forma que o capital fictício tem como lógica a apropriação de mais-valia futura, comprometendo a exploração futura dos trabalhadores, ele imprime uma lógica, com o auxílio fundamental dos grandes oligopólios da comunicação, de apropriação do futuro, no sentido de ser um limitante na capacidade imaginativa radical. As volatilidades e incertezas penetram o tecido da vida cotidiana, de forma que a financeirização se torna algo reproduzido no conjunto das relações e não meramente algo imposto “de cima para baixo”. Portanto, faz-se necessário aliar uma crítica da economia política à crítica da vida cotidiana, posto que a financeirização tem consequências sociológicas.

O avanço da mercantilização se processa também na construção de um imaginário em que os trabalhadores passam a se ver enquanto tomadores de risco isolados em eterna e acirrada competição pelo sucesso diante do cenário de austeridade. Haiven (2013) aponta como essa dimensão social faz com que a dívida, a austeridade e a especulação sejam naturalizadas, com apoio dos grandes oligopólios midiáticos, que reforçam a ideia do mercado de capitais enquanto sujeito, que possui “emoções” que devem ser as primeiras a serem consideradas até mesmo diante de catástrofes naturais ou guerras – eventos encarados primeiramente enquanto desastres financeiros. Trata-se de parte de uma transformação mais ampla que estimula os indivíduos a se conceberem enquanto firmas financeiras individuais, como rentistas em busca de valorização, de modo que as finanças auxiliam na formatação e na disciplina da realidade da produção e circulação.

Lapavitsas (2009), por sua vez, parte da própria movimentação

econômica dos bancos em direção às rendas individuais para mostrar como ela contribui para um transbordamento da ética e da mentalidade das finanças no conjunto da vida social e individual, principalmente nas economias centrais. O autor analisa como o estreitamento de possibilidades dos bancos devido à movimentação das grandes empresas em direção ao mercado de capitais como fonte de financiamento – através da emissão de ações e debêntures –, teria direcionado a atuação destas instituições para os serviços financeiros dos trabalhadores individuais. Tal processo teria sido intensificado devido à concomitante precarização das políticas públicas – como moradia, pensões e educação –, que fez com que cada mais os trabalhadores dependessem do mercado – e, portanto, de dinheiro – para ter acesso a tais serviços. A noção de expropriação financeira apresentada pelo autor lança luz à forma como os bancos capturam a renda dos trabalhadores e da sociedade como um todo de modo a extrair rendimentos: para ele a extração de lucros financeiros diretamente da renda pessoal constitui a expropriação financeira (LAPAVITSAS, 2009).

A extrapolação da lógica da financeirização atinge, assim, áreas como os serviços de saúde, assistência, educação e habitação, com o crescimento da provisão privada, incentivada pelo poder público capturado pela lógica neoliberal. Deste modo, o conjunto das necessidades básicas humanas são vistas como bens de mercado. Um exemplo importante a ser mencionado são os fundos de pensão, devido ao seu peso econômico no processo de financeirização, mas também a sua capacidade de contribuir na dissolução aparente da oposição entre o capital fictício e o trabalhador. Isso porque os membros dos fundos de pensão acabam por assumir simultaneamente o papel de investidores, trabalhadores e acionistas. Não à toa o avanço do ataque à Previdência pública no Brasil e nos mais distintos locais do globo.

O espaço urbano se constitui como ambiente de produção,

troca e consumo, sendo fundamental na circulação e parte constituinte do processo de acumulação. O processo aqui abordado guarda relações com o surgimento de visões que encaram também as cidades enquanto empresas em busca de valorização, que podem tanto obter sucessos em parcerias público-privadas, como fracassarem, restando apenas a declaração de “falência”. Em especial, a questão da habitação se tornou emblemática devido à crise de 2008.

Desde o boom do pós-guerra, a propriedade privada da habitação foi vista como indicador de pertencimento à classe média estadunidense, e sua posse encarada como possibilitador privatizado de investimentos pessoais, já que era utilizada como garantia para acesso ao crédito. Nas últimas décadas, houve uma profunda alteração na relação das famílias trabalhadoras com o endividamento, tornando usual a dependência do crédito não apenas para o consumo de bens duráveis, mas também de modo a custear despesas correntes, como educação, reformas de residências, serviços médicos, viagens etc. O endividamento atua no sentido de compelir trabalhadores a atrasar suas aposentadorias ou a aceitar trabalhos precarizados.

Genevieve LeBaron (2014) analisa a servidão contemporânea por dívida, demonstrando como esse fenômeno – que tem sido tratado hegemonicamente como uma relação de dominação individualizada – deve ser compreendido a partir de relações sistêmicas de desigualdade e precarização. O Estado tem papel fundamental na facilitação da servidão por dívida, que reflete “a expansão generalizada do poder da dívida como forma de disciplinamento do trabalho” (LEBARON, 2014, p. 2)<sup>[4]</sup>

Após a precisão do processo de financeirização, vimos como este fenômeno possui implicações que transcendem a esfera econômica e podem ser entendidos como globais, tanto por serem mundializadas quanto por atingirem a totalidade das relações sociais, possuindo, portanto, impactos culturais e

políticos. O Estado, capturado por ideários neoliberalizantes, tem desempenhado importante papel em abrir espaços para a financeirização em campos como a educação, a saúde e a previdência, antes compreendidos como direitos, mais do que como commodities. Apesar de mais avançado no capitalismo dominante, esse fenômeno não se limita a tais economias, assumindo formas distintas espacialmente. O Estado é um vetor essencial para o avanço da financeirização, de modo que, mesmo ante a mundialização do capital, a escala nacional segue sendo dotada de importante papel analítico.

Até então, dedicamos menos atenção à análise de manifestações concretas ou de sua operacionalização e, quando necessário, recorremos prioritariamente ao exemplo da economia estadunidense, devido ao seu papel hegemônico na economia mundial e sua relevância enquanto locus da origem da crise de 2008. Não quisemos, com isto, deixar transparecer que o processo de financeirização se processa igualmente ao redor do globo. Julgamos fundamental a combinação da análise realizada até então, com o esforço de compreender as diversidades espaciais das manifestações da financeirização, buscando apontar especificidades do capitalismo dependente. Em consonância com os objetivos aqui pretendidos, no entanto, não realizaremos o necessário esforço de aplicação imediata deste arcabouço às circunstâncias efetivamente existentes. Restringiremo-nos a apresentar alguns exemplos do caso brasileiro que permitem iluminar o fenômeno, além de resgatar autores que têm se engajado em tais agendas de pesquisa.

Segundo a visão apresentada por Lavinias (2015, 2017), nos últimos anos – sob a égide dos governos do PT –, houve um processo de financeirização da política social, que impôs rupturas à visão consagrada na Constituição de 1988. Uma série de políticas adotadas contribuíram para a neoliberalização e aceleração da financeirização de nossa sociedade, tendo sido

---

[4] “general expansion in the power of debt as a form of labor discipline”

implantados novos mecanismos financeiros que almejavam a redução dos riscos aos emprestadores, aumentando o escopo e a escala do mercado de crédito no país (LAVINAS, 2017, p. 34).

A recente constituição de um mercado de consumo de massas não teve como contrapartida reformas estruturais ou o abandono do regime do tripé macroeconômico vigente desde os anos 1990, tendo como colateral um “processo de forte endividamento e de maior vulnerabilização das classes populares e dos grupos mais desfavorecidos” (ibid., 2015, p.3). Dentre as medidas que possibilitaram o aumento deste endividamento, temos a criação do crédito consignado em 2003, voltado para funcionários públicos e assalariados formais e estendido em 2004 aos aposentados e pensionistas (ibid., p. 13). A autora aponta que, enquanto a massa salarial dobrou entre 2002 e 2013, o crédito total aumentou em 250% e o crédito pessoal quase quadruplicou, o que representou um crescimento muito maior desse último frente às duas primeiras modalidades (ibid. 2017, p. 35). O endividamento familiar, apesar de ser um fenômeno ligado essencialmente ao capital portador de juros, possui relações com a lógica do capital fictício, especialmente quando considerada sua utilização para financiamentos das empresas de capital aberto da educação privada e da saúde. Assim, há um novo modelo adotado, cuja face mais visível pode ser encontrada no avanço da mercantilização dos serviços de saúde, assistência e educação, serviços essenciais.

No que tange à financeirização da habitação, torna-se importante não recair em uma “modelização”, mesmo reconhecendo a centralidade dos eventos ligados à crise de 2008 (SANTOS; SANFELICI, 2015, p. 6). O caso brasileiro apresenta, segundo o autor, um processo de financeirização que não corresponde à via do subprime:

*O baixo grau de integração entre o financiamento habitacional e o mercado de capitais no Brasil sugere,*

*portanto, que a financeirização do imobiliário não se deu, prioritariamente, pela via do consumo e do crédito hipotecário, como aconteceu nos Estados Unidos. Diferentemente do “modelo” norte-americano, no Brasil a aproximação entre o segmento imobiliário e o mercado de capitais foi impulsionada pela atuação direta das grandes incorporadoras, o que permite ver a financeirização do imobiliário sob um ângulo diverso. [...] O padrão de financeirização que se define pela simbiose entre o mercado de capitais e as principais incorporadoras brasileiras atuou mais sobre a oferta do que sobre a demanda [...] (ibid., p. 16).*

Trata-se de um processo de financeirização, mas que não se baseia dispositivos especulativos ligados às hipotecas, tendo como centro uma relação direta entre as incorporadoras e o mercado de capitais, possibilitada pela atuação do Estado.

### **3. Agendas para uma oposição à financeirização: à guisa de conclusão**

O processo de financeirização tem se acelerado em nosso país, mas se torna ainda mais premente sua análise tendo em vista a rodada de neoliberalização que se abriu no ano de 2016. Enquanto agendas sociais-desenvolvimentistas apresentam como horizonte imaginativo um retorno ao período de crescimento econômico dos anos 2000, a visão apresentada ao longo deste trabalho nos leva à necessidade de uma ampliação imaginativa radical, que incorpore agendas propositivas de superação do atual sistema. Buscamos precisar, ao longo das seções, a noção de financeirização a partir da centralidade da categoria capital fictício, enquanto forma do capital que implica uma mudança de temporalidade e de apropriação de rendas ligadas a produção de mais-valia – e, portanto, de exploração da força de trabalho – futura. Trata-se de um processo que emergiu enquanto resposta do capital à crise estrutural dos anos 1970, estabelecendo novas e mais complexas contradições,

que se manifestam na erupção de novas crises. Afastamo-nos, assim, de visões de influência keynesiana que compreendem a financeirização como anomalia ou “exagero” das finanças frente à economia “real” e advogam uma “eutanásia dos rentistas”. A financeirização aqui é entendida como centralmente relacionada à lógica do capital fictício enquanto desenvolvimento dialético da autonomização das formas do capital.

Apesar de concordar com a defesa de um novo quadro regulamentar do setor financeiro, encaramos este, em última instância, como um setor dentro de um sistema inerentemente explorador, em que o capital como um todo sobrevive às custas da exploração do trabalho, de modo que nos afastamos de uma crítica moral da finança. Como essa não é encarada como degeneração do sistema, mas sim como passo em seu desenvolvimento, torna-se impossível “corrigi-la” dentro do mesmo sistema – esforço cujo alcance seria limitado: faz-se necessário superá-la.

Ao ampliar a noção de financeirização de forma a abarcar suas implicações sociais e culturais, buscamos especificar seus impactos na vida cotidiana, transformando a forma como entendemos a nós mesmos como sujeitos, participantes da economia e da sociedade. Faz-se necessária uma crítica da economia política que compreenda uma crítica da vida cotidiana e o desenvolvimento de novas relações entre os seres humanos, através do estabelecimento de uma sociedade que resgate a necessidade dos comuns em nossas cidades e comunidades.

Diversas experiências pontuais de resistência emergem, defendendo e buscando praticar a desmercantilização dos recursos necessários às nossas necessidades básicas, como alimentação, moradia, educação, saúde e provisões para idosos. Esses esforços buscam reconstruir organizações cooperativas de produção ao lado da transformação das relações sociais e culturais entre seres humanos, mas, caso almejem

uma transformação sistêmica, precisam ser ampliados em movimentos massivos que compreendam a necessidade da superação de sistemas baseados na exploração, na privatização e na busca pelo lucro. Como mencionado na introdução, momentos de crise são terrenos férteis para a proliferação de estudos críticos. São, também, momentos em que os caminhos a serem seguidos encontram-se em aberto, de modo que a imaginação radical coletiva pode encontrar espaço para a busca da superação do sistema atual.

---

\* **Julia Bustamante** é economista, formada pelo Instituto de Economia da UFRJ e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional – Ippur/UFRJ. Foi estagiária do Fórum Popular do Orçamento e trabalhou por dois anos no Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul em projetos relacionados à educação popular com perspectiva de gênero e à crítica aos megaeventos esportivos, tendo contribuído com o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas.

---

Ilustração de abertura do artigo  
produzida pela bolsista indisciplinar  
**Mariana Bubantz**

## Referências:

- CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. In: **Aurora**, UNESP, Marília, v. 4, n. 6, 2010.
- HAIVEN, Max. **Financial Totalitarianism: The Economic, Political, Social and Cultural Rule of Speculative Capital**, 2013. Disponível em: <<http://www.truth-out.org/news/item/16911-financial-totalitarianism-the-economic-political-social-and-cultural-rule-of-speculative-capital>>. Acesso em: 07/08/2017.
- \_\_\_\_\_. **Cultures of Financialization: Fictitious Capital in Popular Culture and Everyday Life**. Palgrave Macmillan, 2014.
- LAPAVITSAS, Costas. Financialized capitalism: crisis and financial expropriation. In: **Historical Materialism**, v. 17, n. 2, p. 114-148, 2009.
- LAVINAS, Lena. A financeirização da política social: o caso brasileiro. In: **Forthcoming at Politika**, Rio de Janeiro, n. 2, p.35-51, 2015.
- \_\_\_\_\_. **The Takeover of Social Policy by Financialization: The Brazilian Paradox**. Palgrave Macmillan, 2017.
- LEBARON, Genevieve. **Reconceptualizing debt bondage: Debt as a class-based form of labor discipline**, 2014. Disponível em: <<http://crs.sagepub.com/content/early/2014/01/30/0896920513512695>>. Acesso em: 07/08/2017.
- Lins, Vinícius Ferreira. **Valorização fictícia e expropriação real: o conceito de financeirização numa ótica marxiana**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <<https://ppgeconomia.ufba.br/valorizacao-ficticia-e-expropriacao-real-o-conceito-de-financeirizacao-numa-otica-marxiana>>. Acesso em: 07/08/2017.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global de produção capitalista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- PAINCEIRA, J. P.; CARCANHOLO, M. D. Crise alimentar e financeira: a lógica especulativa atual do capital fictício. In: **Anais do 6º Colóquio Marx e Engels**, CEMARX, Unicamp, Campinas, 2009.
- PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio; ROSSI, Pedro. O capital fictício: reinterpretação de uma categoria controversa. In: **Anais do 43º Encontro Nacional de Economia**, 2016.
- SANTOS, C. R. S.; SANFELICI, D. Caminhos da produção financeirizada do espaço urbano: a versão brasileira como contraponto a um modelo. In: **Cidades**, vol. 12, n. 20, p. 4-35, 2015.